



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

15, 09, 23

Emenda Modificativa nº 06/2023

Súmula: Altera a súmula do Projeto de Lei nº 09/2023 e dá outras providências.

Antonio de Aguiar, vereador abaixo assinado, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 09/2023:

Art. 1º. Altera a súmula do Projeto de Lei nº 09/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Súmula: Nomeia na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges, João Maria Tibes e Miguel Silva e dá outras providências.

Art. 2º. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.

Antonio de Aguiar
Vereador - Cidadania

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 18 / 09 / 23
 Presidente